



## **DECRETO LEGISLATIVO 5/2021**

“REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARIMS| DO EXERCICIO DE 2014”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul;  
FAZ SABER que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:





JARAGUARI/MS, 30 de Junho de 2021

---

Ver. Claudio Ferreira Da Silva  
Vereador(a)



DOC: 1749126205